CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante garantir a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas, promovendo-se uma educação equitativa e acessível nas entidades de ensino municipal;
b) os professores precisam se capacitar para adquirem conhecimentos e habilidades necessários para lidar com a diversidade em sala de aula, utilizando estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos adaptados;
c) essa capacitação permite os professores identificarem e eliminarem barreiras de aprendizagem, assegurando que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e pessoal;
d) com a adoção de medidas de capacitação dos professores, certamente haverá uma significativa melhoria na qualidade da educação municipal, possibilitando que todos os docentes tenham acesso a esta formação sem ônus adicional, promovendo assim um ensino mais inclusivo e de qualidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação de um programa contínuo de capacitação em educação inclusiva para professores da rede municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral